

DECRETO Nº 10.910, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Substitui membros para compor a Comissão de Ordenamento Territorial – COT, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5804/2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 19.833/2011**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Welington Domingos Pereira - RG nº 2261695-SSP/GO por **Pedro Piazzentin Neto – RG nº 54.324.382-5**, Rozária Martins - RG nº 11.995.181, por **Douglas Aparecido de Oliveira – RG nº 24.895.397-5**, José Aparecido Ribeiro Marin – RG nº 26.676.154, por **José Francisco Gonçalves - RG nº 17.088.522-7**, e Alvimar Braz Ferreira – RG M nº 4688273, por **Wilson Roberto Cestari – RG nº 8.761.641-5**, na **Comissão de Ordenamento Territorial – COT**, criada pela Lei nº 5804/2015, ficando assim constituída:

Pedro Piazzentin Neto - Presidente	RG nº 54.324.382-5	SMPDGE
Wilson Roberto Cestari - Secretário Executivo	RG nº 8.761.641-5	SMPDGE
Israel Humberto Rodrigues Azenha	RG nº 44.464.007-1	PGM
Alan Lourenção	RG nº 34.554.033-5	SMDPPMA
José Francisco Gonçalves	RG nº 17.088.522-7	SMMUR
Douglas Aparecido de Oliveira	RG nº 24.895.397-5	SMH
Aparecido Fernandes da Silva	RG nº 17.245.049	SMO

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a **Lei Municipal nº 5804/2015**, quanto às competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.791/2020, a partir desta data.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de novembro de 2020, no Paço Municipal e, em 09 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ